

## RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Recomendação de apoio pela recomposição do orçamento do Sistema Único de Saúde do ano de 2021 ao patamar executado em 2020, por parte do Congresso Nacional.*

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PR em seu art. 11, inciso III e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o art. 5º, incisos X, XIV, XVI e XVII, do Regimento Interno do CES/PR;

Considerando o amplo debate ocorrido no Pleno em sua 281ª Reunião Ordinária de 25/02/2021, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná:

RECOMENDAMOS ao Congresso Nacional, a imediata recomposição do orçamento para o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2021 ao mesmo patamar dos recursos que foram executados pelo SUS no ano de 2020.

O Governo Federal enviou proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 com expressiva redução do valor atribuído ao Sistema Único de Saúde, contudo com o crescimento da Pandemia e o aumento significativo dos procedimentos repesados no ano de 2020, a redução dos recursos do SUS ensejará uma nova crise sanitária em nosso país.

Por isso, é de fundamental importância que o Congresso Nacional, reestabeleça o orçamento do SUS de modo a garantir a defesa da vida e da sociedade brasileira.

Diante do exposto, recomendamos:

Ao Congresso Nacional, que reestabeleça na Lei Orçamentária Anual de 2021 o orçamento do Sistema Único de Saúde para valores iguais aos que foram gastos no ano de 2020 com a aprovação do Piso Emergencial da Saúde para o orçamento do Ministério da Saúde, para impedir a retirada de R\$ 168,7 bilhões de reais do orçamento do SUS.

**Marcelo Hagebock Guimarães**  
Presidente do CES/PR